



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

GABINETE DA VEREADORA LUCILA RIZANI GONÇALVES

Seção de Publicação e
Edição de Anais - DT-10

17 MAI 2002

16 MAI 2002

PRESIDENTE

13 - RDS
13-1263/2002

Concede **VOTO DE JÚBILO**, ao
Fórum em Defesa da Vida Contra a
Violência pela realização do
Tribunal Popular.

Requeremos, nos termos regimentais, seja consignado nos Anais
desta Casa voto de ~~levar~~ ao Fórum em Defesa da Vida Contra a Violência, ~~na~~

Requeremos, outrossim, seja dada ciência ao ~~Fórum~~, à sua
Coordenação, ~~na~~ Rua Luis Baldinato, 9 Jardim Ângela CEP 04935-100

Sala das Sessões, 18 de Abril de 2002.

Vereadora **LUCILA RIZANI GONÇALVES**
Partido dos Trabalhadores

RECEBIDO EM
LEG.2

18 MAI 2002

10:50 Horas

OFICINADO
- LEG. 1

20 MAI 2002

Viaduto Jacareí, 100 - Bela Vista - fone 3111.2298 fax 3111.2739

Correio eletrônico: Lucilapg@cmsp.prodham.sp.gov.br

RECEBIDO NA A. T. M.

Em 02/05/02

às 15:18 horas. M



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

GABINETE DA VEREADORA LUCILA PIZANI GONÇALVES

JUSTIFICATIVA

O Fórum em Defesa da Vida Contra a Violência, realizará em 27 de Abril de 2002, o Tribunal Popular. Este Tribunal fora concebido a partir das dificuldades e da realidade de toda a região que ao longos dos anos, viu seus problemas tornarem-se crônicos, diante da omissão dos Poderes Públicos.

Os índices de violência, a falta de esgoto e água tratada, hospitais, escolas, creches, postos de saúde, faz com que toda a população seja limitada ao pleno exercício da sua cidadania, e torne visível a exclusão social de milhares de pessoas.

O que o Tribunal Popular vem trazer, é o exercício de chamar os Poderes Públicos à responsabilidade. Que eles respondam pela falta do mínimo básico para o bem estar das famílias, e que eles sintam e percebam, o quão é tênue a ausência de políticas públicas com os altos índices de homicídios e as diversas práticas de violência que são praticadas desde às crianças, até às mulheres.

